



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



INDICAÇÃO Nº 7/2017

**Excelentíssimo Senhor
Alexandre Marcio da Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal
de Santa Rita do Sapucaí – MG.**

Toda ação que o Poder Executivo Municipal puder realizar para facilitar e proteger a vida dos cidadãos santa-ritenses, será sempre bem vinda. Sempre é bom lembrar que a preocupação com a segurança dos cidadãos é sinal de uma administração responsável e preocupada com o bem comum.

Em várias vias públicas de nossa cidade a preocupação da população é com relação à velocidade dos veículos, que muitas vezes coloca em risco a vida dos cidadãos.

A instalação de redutores de velocidade e faixas elevadas de pedestres em vias públicas de grande movimento de veículos é uma ação que comprovadamente previne acidentes. Importante frisar que as faixas elevadas e/ou redutores de velocidades devem seguir as determinações do Código de Trânsito Brasileiro, que prevê as orientações para instalação de redutores de velocidade e faixas elevadas de pedestres.

Diante do exposto e, acreditando sempre na administração do nosso prefeito Jefferson Gonçalves Mendes, indico as seguintes sugestões: *“a necessidade urgente de se colocar faixas elevadas de pedestres ou redutores de velocidade nos pontos de maior fluxo de pedestres nas seguintes localidades: Em toda a extensão da Av. Antônio de Cássia e da Rua Loreto Garcia (principalmente em frente à FAI) e na Rua Cel. Joaquim Inácio, no centro da cidade, para atendermos aos inúmeros pedidos dos moradores e transeuntes dessas importantes vias públicas do nosso Município.”*

Santa Rita do Sapucaí, 10 de janeiro de 2017.


Maria Aparecida de Paula
Vereadora